



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 375/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **20/09/2023** o (a) Senhor (a) **JULIO GERSON SALES BAIA**, brasileiro (a), paraense, portador (a) do **RG nº 117.130-4 PC/AM** e **CPF nº 439.602.602-10**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.I.E.F EXPEDIDTO CORREA MOREIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2023.


JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 375/2023

DECRETO Nº 375/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **20/09/2023** o (a) Senhor (a) **JULIO GERSON SALES BAIA**, brasileiro (a), paraense, portador (a) do RG nº 117.130-4 PC/AM e CPF nº 439.602.602-10, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.I.E.F EXPEDIDTO CORREA MOREIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:DA95A463

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/09/2023. Edição 3336

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

DECRETO Nº 375/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE